



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



RESOLUÇÃO Nº. 008/2011-CPPG/CEPE.

Referenda a Resolução nº 004/2011-CPPG/CEPE que Aprovou *ad referendum*, o Edital nº 001/2011-CEEI/ PRPPG.

O DIRETOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que consta no processo nº 23129.000142/2011-97,

RESOLVE:

Art. 1º. Referendar a Resolução nº 004/2011-CPPG/ CEPE que Aprovou *ad referendum*, o Edital nº 001/2011-CEEI/ PRPPG.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, 23 de março de 2011.

Prof. Alberto Moura de Castro

Diretor de Pós-graduação no exercício

da Presidência da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação

*Certifico que esta Resolução
foi publicada no Mural
da UFRR em: / /2011*